

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456530052141

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 28/06/2019

Hora: 15:42

Portaria nº 9786/2019

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2019, à servidora **MARLENE ROSSETTI MOHR**, CPF 577.880.900-00, matrícula 84, cargo de PROFESSOR, nível 3, classe H, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.438,82 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE NÍVEL 3 - Lei Municipal nº 1292 de 2010; ANUÊNIOS (24%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "H" - Lei Municipal nº 1292 de 2010 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 28/06/2019.



PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.